

**INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

EDITAL Nº 36/2022 - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/13/001
SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO
Código: TR/PF/IICA-15918

- Contratação de consultoria, modalidade pessoa física, visando a consolidação de uma proposta de Plano de Ação Nacional que contemple a Agricultura Irrigada em pequenas propriedades, visando estabelecer parcerias estratégicas para a implementação de forma coordenada, modular e partilhada, de políticas públicas de oferta de água e de incentivo a irrigação em pequenas propriedades. Formação: Engenharia ou Ciências Naturais. Experiência Profissional: 10 anos na área de formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas. Vigência Contratual: 8 Meses. Número de Vagas: 01. Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 18/04/2022 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://www.iica.org.br/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

MAXIMILIANO SAUDADES
Administrador do IICA no Brasil**LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Órgão Gerenciador: Liga Norte Rio-grandense Contra o Câncer, situada a Av. Miguel Castro, 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP. 59062-000, tel: (84) 4009-7402, e-mail: licitacoes@liga.org.br. Preço Registrado: LOTE 01 - Equipamento: 02 (duas) Camas Hospitalar, tipo Fawler Elétrica, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, no valor unitário de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Empresa: R.C. - MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 02.377.937/0001-06. LOTE 02 - Equipamento: 02 (dois) Foco Cirúrgico Skyled 160 + 120 com Câmera, marca KSS, modelo Skyled 120+160 - TETO, no valor unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Empresa: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ nº 79.805.263/0001-28. LOTE 03 - Equipamento: 01 (um) Cardioversor, marca Nihon Kohden Corporation, modelo TEC 5600, no valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais). Empresa: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.272.584/0001-04. LOTE 04 - Equipamento: 01 (um) Sistema de Hipo-Hipertermia, marca Gentherm, modelo Blanketrol III, no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais). Empresa: ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.217.117/0001-08. LOTE 05 - Equipamento: 01 (uma) Mesa Cirúrgica Elétrica, marca Novamec, modelo MEC/S 140L, no valor de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Empresa: MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.540.203/0001-10. LOTE 06 - Equipamento: 01 (um) Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, marca Conforme Proposta, modelo Conforme Proposta, no valor de R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Empresa: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.128.920/0001-64. LOTE 07 - Equipamento: 02 (dois) Monitores Multiparamétrico C12 (ECG, Resp, Temp, PNI e Oximetria, Pressão Invasiva e Capnografia), marca Prolife, modelo C12, no valor unitário de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), totalizando R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Empresa: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 01.405.834/0001-40. LOTE 08 - Equipamento: 01 (um) Aparelho de Anestesia, marca Mindray, modelo Wato EX35, no valor de R\$ 172.336,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). Empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90. LOTE 09 - Equipamento: 02 (dois) Bisturis Eletrônico, marca WEM, modelo SS-501LX, no valor unitário de R\$ 19.410,00 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais), totalizando R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais). Empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 54.611.678/0001-30. Vigência: doze meses a contar da publicação. A Ata de Registro de Preços supracitada, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes/>.

MINAS TÊNIS CLUBE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO MTC Nº 5/2022**

Objeto: Pregão Eletrônico

- Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para os atletas das modalidades Basquete e Natação do Minas Tênis Clube - Termo de Execução nº 49/2021, parceria MTC e Comitê Brasileiro de Clubes-CBC. Total de lotes licitados: 6 lotes - menor preço por lote independente. Edital e Informações: O edital completo estará disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.minastenisclubes.com.br. Maiores informações: Minas Tênis Clube - Unidade I, endereço: Rua da Bahia, 2244 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.160-012. Telefones para contato: (031) 3516-2182/2180. Recebimento de Propostas: 11/04/2022 a 25/04/2022. Abertura de Propostas: 25/04/2022 às 8h30min. Início da sessão de disputa de preços: 25/04/2022 às 9 h30min.

Em 7 de abril de 2022.
ANTÔNIO MOREIRA GONÇALVES
Pregoeiro**MULTIVIX NOVA VENÉCIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA****AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

[FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA]

[MULTIVIX NOVA VENÉCIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA]
[03.963.577/0001-97]

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 06[seis] diplomas no período de 14/02/2022 a 24/02/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1/2022 - registros n 1838]; [livro 1/2022- registro n 1991]; [livro 1/2022- registro n 2016]; [livro 1/2022- registro n 2388 a n 2390];

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portalweb.multivix.edu.br/validadiploma>.

Nova Venécia - ES, 4 de abril de 2022.
LUCIANO DELABELA
Direção Geral**MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA****AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS**Faculdade Capixaba da Serra
Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.
11.062.400/0001-48

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 89 [oitenta e nove] diplomas, no período de 15/03/2022 à 25/03/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 1/2022 - registro nº: [2886-2892, 3002-3024, 3064-3066, 3070, 3072, 3074, 3112-3127, 3151, 3154, 3172-3183, 3185-3187, 3191, 3193, 3195-3196, 3198, 3291, 3293, 3295-3298, 3305-3306, 3313-3319]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://portalweb.multivix.edu.br/validadiploma/>

Serra/ES, 7 de abril de 2022.
ALCIONE CABALINE GOTARDO
Diretora Geral**AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS**Faculdade Capixaba da Serra
Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.
11.062.400/0001-48

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 53 [cinquenta e três] diplomas, no período de 17/03/2022 à 28/03/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 1/2022 - registro nº: [2703, 2921-2934, 2936-2940, 2979-2988, 3327, 3330-3333]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://portalweb.multivix.edu.br/validadiploma/>

Serra/ES, 7 de abril de 2022.
ALCIONE CABALINE GOTARDO
Diretora Geral**MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS
DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA****AVISO DE SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Objeto: COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Mútua, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 123, de 19 de novembro de 2021, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei n 8.666, de 21 de janeiro de 1993, bem como na Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010, torna pública a relação dos nomes que farão parte do sorteio para a formação de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de uma agência de publicidade. A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 18 de abril de 2022, às 09h (horário de Brasília-DF), na Sede da Mútua, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 04, Bloco C - Brasília/DF, CEP: 70704-902.

I) Profissionais Vinculados à Mútua: 1- Adriana Tosta dos Santos, Letícia Rodrigues de Almeida, Felipe Augusto Pasqualini, Iris Valéria Santos de Azevedo, Alessandro da Silva Marques e José Flávio Bernardino Maciel;
II) Profissionais sem vínculo com a Mútua: Gustavo Torquato, Flávio Antônio Borges da Silva Gusmão e Rodrigo Kaiser Saccone.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente na sede da Mútua ou através do endereço eletrônico: cpl@mutua.com.br, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 7 de abril de 2022.
GUILHERME PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**PARTIDO NOVO****ATO Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETÓRIO NACIONAL do PARTIDO NOVO - NOVO, no uso das competências que lhe conferem o art. 7º, §1º, da Lei 9.504/97 e o art. 31, incisos, II, IV, XV, XVI, XX e XXIV do seu Estatuto, resolve estabelecer as Diretrizes Partidárias do NOVO para as eleições gerais de 2022, nos seguintes termos:

Disposições Gerais

Art. 1º - O lançamento de candidaturas e a celebração de coligações para as eleições gerais de 2022 obedecerão, além das regras previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 64/90, na Lei 9.504/97, no Estatuto do Partido NOVO e nas demais Resoluções Partidárias, as regras previstas nesta Resolução.

Do Processo Seletivo

Art. 2º - O processo seletivo constitui-se em procedimento prévio por meio do qual um órgão promoverá a seleção de correligionários que disputarão as eleições, inclusive com poderes para recomendar a homologação daqueles que estejam alinhados com os princípios e ideologias partidárias, bem como preenchem os requisitos mínimos exigidos pela legislação e pelo Estatuto, observadas as atribuições da convenção prevista na Lei 9.504/97.

Parágrafo único - Os mandatários eleitos pelo NOVO que pretendem concorrer à reeleição poderão optar por não se submeter ao processo seletivo, sujeitando-se, em qualquer caso, à escolha em convenções, nos termos da lei.

Do Lançamento de candidaturas para os Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital.

Art. 3º - A escolha dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital obedecerá aos prazos e às formas previstos no artigo 102, caput, e parágrafo único do Estatuto do NOVO.

Art. 4º - Conforme o previsto no artigo 31 inciso XXXV do Estatuto do Partido, fica definido que no ano de 2022 o NOVO disputará Eleições Gerais para representantes do Poder Executivo Federal, Presidente e Vice-Presidente da República, conforme decisão da convenção partidária, nos termos do art. 7 da lei 9.504/97.

Art. 5º - Conforme o previsto no artigo 31 inciso XXXV do Estatuto do Partido, fica definido que no ano de 2022 o NOVO disputará Eleições Gerais para representantes do Poder Executivo Estadual e Distrital apenas nos seguintes Estados e Distrito Federal:

I. Bahia; II. Distrito Federal; III. Espírito Santo; IV. Goiás; V. Minas Gerais; VI. Paraná; VII. Rio de Janeiro; VIII. Rio Grande do Sul; IX. Santa Catarina; X. São Paulo.

Art. 6º - Conforme o previsto no artigo 31 inciso XXXV do Estatuto do Partido, fica definido que no ano de 2022 o NOVO disputará Eleições Gerais para representantes do Poder Legislativo Estadual e Distrital apenas nos seguintes Estados:

I. Amazonas; II. Bahia; III. Ceará; IV. Distrito Federal; V. Espírito Santo; VI. Goiás; VII. Maranhão; VIII. Mato Grosso; IX. Mato Grosso do Sul; X. Minas Gerais; XI. Paraná; XII. Piauí; XIII. Pernambuco; XIV. Rio de Janeiro; XV. Rio Grande do Norte; XVI. Rio Grande do Sul; XVII. Santa Catarina; XVIII. São Paulo.

